



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G. P. Nº 304 /2003

São Luís, 13 de agosto de 2003.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, exercendo eventualmente a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 8 ½ (oito e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, Juiz Federal da 5ª Região, lotado na cidade de Fortaleza/CE, para viajar a esta capital, a fim de participar da elaboração e correção da 2ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 16 a 24 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA